



PORTARIA Nº 865/2023

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização do concurso público nº 01/2022, homologado em 21/12/2022;

CONSIDERANDO o memorando 2827/2023 do Departamento de Saúde solicitando a contratação de PSICOLOGO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **BEATRIZ AMORIM TEODORO**, portadora do RG. 56.324.556-6, CPF. 459.727.138-45 e PIS/PASEP nº 190.65978.54-5, para o cargo de **PSICOLOGO**, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação municipal vigente que dispõe sobre o plano de carreira do funcionalismo público municipal, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2022, com 77,50 pontos, tendo obtido a 7ª classificação.

Artigo 2º - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 01 de novembro de 2023.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

Publicado conforme o disposto no artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro
Assessor de Gestão Pública

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.

Nazaré Paulista, 06 de novembro de 2023.

BEATRIZ AMORIM TEODORO
RG. 56.324.556-6

